

Moção

Pela criação do Código Regulamentar no Município da Moita

Esta moção pretende sistematizar todos os regulamentos externos gerais em vigor no Município da Moita, bem como outras matérias cuja regulamentação se tornou necessária, pelo excesso legislativo em áreas que já eram ou passaram a ser da competência dos municípios.

Sendo que, este seria um passo fundamental, no sentido de modernizar a atividade administrativa municipal, seja na ótica do munícipe ou na ótica dos serviços municipais que diariamente têm de usar as mais diversas normas, sendo que o devem fazer de uma forma célere e intuitiva no atendimento das necessidades dos cidadãos, evitando-se assim uma dispersão normativa, em muitas situações contraditória e suscetível de confusão, por exemplo, o Regulamento de Espaço Público e Publicidade do Município da Moita nem de um índice dispõe, algo de que padece também o Regulamento de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município da Moita e o Regulamento de Urbanização e Edificação do Município da Moita.

Atualmente, quem acessa ao site da Câmara Municipal da Moita, com o objetivo de consultar os diversos regulamentos e normas municipais, depara-se com uma tamanha confusão de regulamentos, alterações, republicações ou anexos, acreditando que, qualquer um que procure tal informação, por vezes desista de a obter, depois de se deparar com tantas normas dispersas.

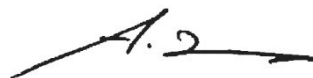
Com a criação deste Código Regulamentar do Município da Moita, aqui agora proposto aproveitar-se-ia também para atualizar muita da matéria regulamentar que, alguma dela, já possui algumas dezenas de anos e que, por isso, se demonstra desadequada à realidade e a alguns dos diplomas habilitantes, sendo que, se deveria optar por sistematizar o mesmo em Títulos, que representam, cada um deles, as diferentes áreas de intervenção municipal que carecem de regulamentação externa, de forma a sanar as dificuldades de consulta do mesmo e que atrás foram enumeradas.

Assim, e caso a presente moção seja aprovada devem:

1. Mover-se esforços para a criação do Código Regulamentar do Município da Moita, tendo como linha orientadora, a intenção de agregar de forma, clara, objetiva e transparente, todas as normas regulamentares de aplicação externa, facilitando assim a relação administrativa da Autarquia com os seus munícipes;
2. Ser, na redação do mesmo documento incorporadas matérias contidas em regulamentos já existentes e que foram objeto de reapreciação e atualização, face aos regimes jurídicos em vigor;
3. Ser ainda, introduzidas novas matérias relativamente às quais não existe ainda regulamentação.

Moita, 4 de maio de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal



António Duro